



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 02/2014 ao Contrato n.º 08/2011

CONTRATO N.º 08/2011-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADORA: DEMOSTENES EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 29/04/2011

Considerando que a cláusula quarta do primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 08/2011 - TRE-PB dispõe que o seu valor mensal poderá ser reajustado, a cada 12 (doze) meses, tendo como parâmetro o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período dos doze meses ou por livre negociação entre as partes, desde que se mantenha adequado aos padrões de mercado;

Considerando a solicitação de reajuste do aluguel formulada pelo LOCADOR (folha 360 do Processo nº 655/2011 – COMAT);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de junho de 2013 a maio de 2014 é 7,8434%.

Decide o LOCATÁRIO, neste ato representado por Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, Secretário de Administração e Orçamento, deste Tribunal, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer que o novo valor mensal do Contrato n.º 08/2011 – TRE/PB passa a ser de **R\$ 3.774,52 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de 01/05/2014.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Em 18 de maio de 2014.

Ranulfo Lacet Viégas de Araújo
Secretário de Administração e Orçamento